



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ADMINISTRAÇÃO JOVEM E ATUANTE

LEI Nº 590/2003

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DOAR REDE ELÉTRICA À EMPRESA LUZ E FORÇA
SANTA MARIA S/A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado
do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à EMPRESA LUZ E FORÇA SANTA MARIA S/A uma rede de linha de distribuição de energia, monofásica, classe 25KV, com extensão de 0,715 km, constante do Processo n. 47.309/02, situada no ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL, neste Município de Águia Branca-ES;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 12 de dezembro de 2003.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal